

ATESTADO DE AFIXAÇÃO N° 031/2019

ATESTO, para os devidos fins, com fulcro no art. 37 da Constituição da República, combinado com o art. 80 da Lei Orgânica do Município de Alto Garças – MT., (publicidade), que foi publicada por afixação no Mural da Câmara Municipal e da Prefeitura deste Município, nesta data, **a Portaria nº 024 de 14 de novembro de 2019**, segue em anexo para publicação.

É a expressão da verdade e dou fé.

Alto Garças, 14 de novembro de 2019.

JESULINA DE MORAES CAJANGO SOUZA
PRESIDENTE